

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 028/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000120-0**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 003/SVMA/2018

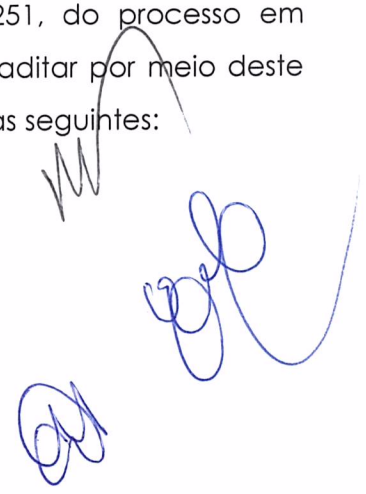
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 03.802.330/0001-99

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de implantação da Fase 2 do Sistema de Tratamento de Efluentes do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCAs), localizado no Parque Anhanguera, conforme discriminados nos **ANEXOS II, II.A e II.D** – Termos de Referência e Memorial Descritivo deste Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, **por 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **11/03/2020**.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na com sede na Rua Clarence, nº 335, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 04727-040, tel: (11) 5641-8701, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº **03.802.330.0001-99**, neste ato representada por seu representante legal **MAURÍCIO GARCIA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.984.327-5 SSP/SP, e CPF nº 094.645.988-67, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 026719251, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 11/03/2020, à pág. 78, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 005/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir de 11/03/2020.

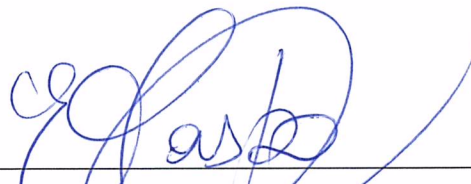
**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam, com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, *17* de *março* de 2020.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE



---

CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
MAURÍCIO GARCIA DO PRADO  
CONTRATADA

PUBLICADO  
Em: *19, 03, 20*  
*Elisabete Euzébio*  
R.F. 518.657.9  
SVMA

